

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

**Diário****Oficial**

ANO XCV - 97o. DA REPÚBLICA - N. 25.910

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 1987

**A Educação Alternativa**

As conclusões do I Seminário Estadual Sobre Educação Alternativa promovidos pela SEDUC/FBESP, recentemente e que teve a participação do MEC através a sua Delegacia Regional, além da LBA, Ação Social do Governo, Fundação Papa João XXIII, Centros Comunitários e o Grupo de Trabalho do Governo Hélio Gueiros prestes a assumir - trazem uma importante ação para o sucesso do programa que os técnicos educacionais da SEDUC e FBESP planejam, para um atendimento mais amplo aos alunos que se beneficiam desse modelar plano de ensino.

Visando uma maior vivência pela criança no processo educacional alternativo, com o comprometimento de todos os segmentos da sociedade, os debates promovidos tiveram desfecho deveras importante, fundamentando-se pontos essenciais para o alcance dos reais objetivos para os quais a Escola Aberta foi criada. Uma integração de todos, com a legalização da metodologia aplicada, indo até a um atendimento global do aluno, onde se inclua alimentação, saúde, cultura, lazer, higiene, etc., dará alcance desejado.

**CONCLUSÕES DO SEMINÁRIO**

O Departamento de Trabalho Social e a Divisão de Educação Alternativa da Seduc e a integração das demais instituições participantes chegaram às seguintes conclusões, no Seminário realizado: A "Escola Aberta" deve ser atendida como espaço político onde a criança vivenciará o processo educacional e não será apenas educada; sendo concebida como uma alternativa metodológica de educação e não uma educação alternativa; garantir a alternativa metodológica de educação da Escola Aberta através de compromisso político de todos os segmentos da sociedade, onde a participação popular em seu bojo tenha um pólo irradiador de conhecimento, proporcionando-lhe uma conscientização de sua situação, lendo sua realidade e crendo que poderá transformá-la, considerando além dos aspectos abordados as questões teóricas, espaço físico e institucional; A Escola Aberta deve penetrar na escola tradicional, para reverter o processo através de confronto das metodologias utilizadas; A comunidade não deve assumir para si a responsabilidade do Estado/Instituições, no que concerne a promoção da educação; promoção de Seminários, debates, reuniões com a participação sistemática de professores, diretores de escola, chefes de departamentos, no sentido de possibilitar o processo formativo/pedagógico de penetração da Escola Aberta, para garantir a continuidade da escolaridade do aluno; garantir a participação e integração dos órgãos estaduais, evitando-se a superposição de ações; garantir o atendimento global do aluno nos aspectos de alimentação, saúde, cultura e lazer, trabalho, educação, etc.; transformando cada escola em espaços de convivência da comunidade; que a SEDUC promova sistematicamente a pesquisa educacional participante, como estratégia para trabalhar com a população como um todo; Assegurar o currículo da Escola Aberta/SEDUC/FBESP onde sejam contemplados além dos aspectos metodológicos específicos, as questões como lazer, cultura, política, participação, saúde, higiene, etc.

**ENCONTRO EM BELÉM DISCUTE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO**

Com solenidade de que participaram técnicos em Hidráulica, o engenheiro Haroldo Araújo, presidente da Cosanpa - Companhia de Saneamento do Pará, abriu o encontro nacional de representantes de órgãos que tratam do abastecimento de água e de saneamento.

Desde o dia 27 e até hoje, esses técnicos realizam em Belém a 3ª Reunião da Câmara de Desenvolvimento Operacional da AESBE - Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais, e simultaneamente fazem a I Reunião do Projeto de Desenvolvimento Interno de Planejamento e Controle Operacional. Um total de 26 empresas participam das atividades, havendo por parte delas uma grande preocupação quanto a desperdícios de água potável, do que

não vêm sendo apontados como faltosos apenas os usuários mas também as equipes a serviço das empresas envolvidas com a rede distribuidora do líquido. O engenheiro João Ismael Nardoto, coordenador geral da Câmara de Desenvolvimento Operacional, foi quem levantou a questão, frisando a necessidade de todos se conscientizarem melhor no aproveitamento da água tratada, que em praticamente todos os Estados e Territórios Federais é desperdiçada desde o momento de captação, prosseguindo nas adutoras, reservatórios, estações de tratamento e redes urbanas. Dizendo que na Amazônia foi formada a mentalidade de que a água é uma dádiva da natureza e embora reconhecendo a grande abundância do líquido, comentou que "Só que para

levá-la até às casas é preciso um trabalho que envolve custos e tecnologia."

**MANANCIAIS**

Referindo-se ao caso do Pará, o engenheiro João Ismael Nardoto inferiu que aqui existe uma boa disponibilidade de mananciais mas são enormes as dificuldades quanto a recursos financeiros, em especial se tratando de um projeto arrojado como o é o "Belém 2.000". Lamentou, ainda, que, enquanto algumas empresas já têm dados concretos a respeito dos índices de perda de água, o que é feito através de programas de desenvolvimento operacional, a Cosanpa ainda não conta com os resultados reais avaliados, que tiveram início em 1985 e poderão ser concluídos neste ano.

**Ação Social inaugura e beneficia os hansenianos**

D. Elcione Barbalho e voluntárias da ASIPAG estiveram na vila de Marituba, inaugurando obras de Ação Social, presentes também funcionários das Centrais Elétricas do Pará, que em 1986 promoveram campanha em prol dos hansenianos.

Levando em sua companhia Sonia Gluck Paul, esposa do presidente da Celpa, Ambire Gluck Paul, bem como assistentes sociais, D. Elcione Barbalho concentrou as figuras mais representativas da comunidade de Marituba e amigos protetores dos hansenianos.

**INAUGURAÇÕES**

Considerado acontecimento de relevância social, esse encontro em Marituba ficou registrado com duas inaugurações, em meio a espetáculos de entretenimento.

Na oportunidade, dona Nair Zaluth mãe da 1ª dama do Estado, foi convidada a descerrar a placa que assinala a inauguração do Parque Infantil "Dona Elcione Barbalho", homenagem à presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, pelo muito que fez sobretudo em prol da população carente. Por outro lado, deu-se a inauguração de entrega oficial do Cine-Teatro "Doutor Chaves Rodrigues", reconhecimento aos traba-

lhos profissionais prestados durante um longo tempo pelo médico dos hansenianos internados no hospital especializado de Marituba, o qual usou da palavra externando seu profundo agradecimento à homenagem a ele tributada.

**CAMPANHA SALUTAR**

Tanto o novo parque como o cine-teatro pertencem ao Abrigo João Paulo II, por sua vez uma homenagem ao chefe da Igreja Católica que fez visita pastoral aos enfermos da Colônia de Hansenianos de Marituba. Muitas pessoas têm colaborado decididamente com o Abrigo, no que se destacaram ano passado os funcionários da Celpa, autorizando ser descontadas em folha de pagamento, todos os meses, contribuições retiradas de seus ordenados, variando, de dez a cinquenta cruzados, fazendo um montante que serviu para aplicações em benefícios da população da Colônia.

D. Sonia Paul e voluntárias movimentaram os funcionários da empresa, numa campanha não somente visando colaborações mensais, mas também participações em realizações sociais que resultaram em fundos para aplicação no âmbito dos hansenianos de Marituba.

**Ordem do Mérito da Cabanagem**

Em sessão realizada na Assembleia Legislativa, foram entregues medalhas da Ordem do Mérito da Cabanagem, concedidas a noventa personalidades, duas das quais na categoria de Grande Mérito Especial e entre os homenageados, 44 servidores do Legislativo Estadual, que há mais de vinte anos prestam serviço.

Na categoria de Grande Mérito, foram agraciados o desembargador Ary da Mota Silveira, presidente do Tribunal de Justiça do Estado, e o ex-senador Gabriel Hermes Filho, enquanto que na categoria Mérito Especial, foram contemplados deputados federais, deputados estaduais, militares, magistrados e vereadores. Na outra categoria, foram agraciados, além de funcionários da Casa, empresários, diretores de repartições públicas e outros.

A solenidade foi aberta com a Banda da Polícia Militar do Estado entoando o Hino do Pará, para depois o presidente da Assembleia, que é Grão-Mestre da Ordem do Mérito da Cabanagem, anunciar o significado do evento e passar a palavra ao mestre de cerimônias, que leu o texto do ato concedendo as medalhas aos distinguidos.

GOVERNADOR DO ESTADO  
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR  
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
HERMÍNIO CALVINHO FILHO  
*Casa Civil*  
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO  
*em exercício*

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
ARY DA MOTTA SILVEIRA  
*Casa Militar*  
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

**SECRETARIADO**

*Administração*  
ALDO DA COSTA E SILVA

*Justiça*  
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

*Fazenda*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

*Viação e Obras Públicas*  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

*Saúde Pública*  
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

*Educação*  
ARIBERTOVENTURINI, *em exercício*

*Agricultura*  
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

*Segurança Pública*  
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

*Planejamento e Coordenação Geral*  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

*Cultura, Desportos e Turismo*  
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

*Indústria, Comércio e Mineração*

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

*Procurador Geral do Estado*  
FREDERICO COELHO DE SOUZA

*Consultor Geral do Estado*  
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

**NESTA EDIÇÃO**

PORTARIAS

Da Casa Civil da Governadoria, Administração e Indústria, Comércio e Mineração

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS

Do ITERPA

RESUMO DA ATA

Do Ministério Público

ATAS

De Diversas Firmas

PORTARIAS, E EDITAIS

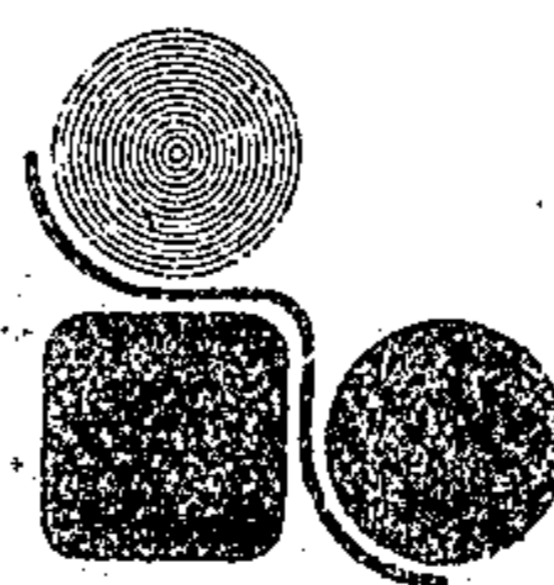
Do Conselho de Contas dos Municípios

ACÓRDÃO

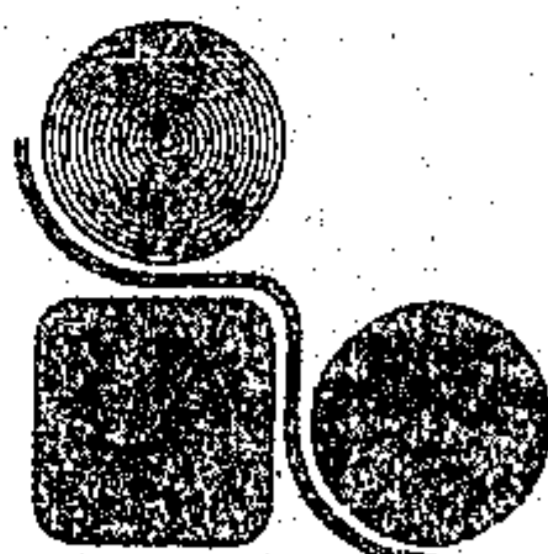
Do Tribunal de Justiça

**1 CADERNO**

8 Páginas



**IMPrensa OFICIAL**



**IMPRENSA OFICIAL**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX 226-7888

Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078  
Departamento de Administração - 226-1196

Diretor-Presidente, em exercício

**NAZIR RACHID**

Diretor-Administrativo  
**CLEBER NEWTON VELASCO**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO**

Chefe da Redação  
**JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

Na Capital	
Anual	CZ\$ 1.080,00
Semestral	CZ\$ 540,00
Outros Estados e Municípios	
Anual	CZ\$ 1.903,50
Semestral	CZ\$ 951,75

D.O. número atrasado - umoniz Dois Cruzados (CZ\$ 2,00).

**Publicações:**

Página comum, cada centímetro CZ\$ 98,10.  
Preço por página CZ\$ 20.012,40.

**PREÇO DO EXEMPLAR CZ\$ 3,50**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento do Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

PORTARIA Nº 002/87-COG DE 13 DE JANEIRO DE 1987  
O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1985, à servidora MARIA JOSE DE OLIVEIRA LIMA, Agente Administrativo, lotado na Assessoria Especial da Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 20.01.87 a 19.02.87.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Casa Civil da Governadoria do Estado, 13 de Janeiro de 1987  
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO  
Chefe da Casa Civil  
(G. Reg. nº 16.816)

**SECRETARIAS**

**ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 0074 DE 23 DE JANEIRO DE 1987  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79,

**RESOLVE:**  
Tornar sem efeito a Port. nº 0019, de 09.01.87, que concedeu Licença sem Vencimentos de 02 anos, de acordo com o art. 111, da Lei nº 749/53, a JOÃO BOSCO DE LIMA CAMPOS, ocupante dos cargos de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe "E" e Professor de Ensino de 2º Grau, Código GEP-M-403.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 23 de Janeiro de 1987  
ODINEIA LEITE CAMINHA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
(G. Reg. nº 16.817)

PORTARIA Nº 0075 DE 23 DE JANEIRO DE 1987  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 02089/86-SEAD.

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Educação, GILDA MIRANDA NUNES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, sem ônus para o órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 23 de Janeiro de 1987  
ODINEIA LEITE CAMINHA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
(G. Reg. nº 16.817)

PORTARIA Nº 0077 DE 23 DE JANEIRO DE 1987  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 0073/87-SEAD.

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal de Peixe Boi, ZILDA BORGES DA SILVA E SILVA, ocupante da função de Professor Ref. IV, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 23 de Janeiro de 1987  
ODINEIA LEITE CAMINHA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
(G. Reg. nº 16.817)

PORTARIA Nº 0078 DE 23 DE JANEIRO DE 1987  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, e, Considerando os termos do Proc. nº 02087/86-SEAD.

**RESOLVE:**  
Redistribuir "ex-offício" MARIA VITÓRIA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código GEP-ANSTAE-619.1, Classe "A", da Secretaria de Estado de Educação para a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 23 de Janeiro de 1987  
ODINEIA LEITE CAMINHA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
(G. Reg. nº 16.817)

PORTARIA Nº 0084 DE 28 DE JANEIRO DE 1987  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0460, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Mem. nº 019/87-Gab-Sec.

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Câmara Federal-Brasília-DF, MACIFE BACRY VALOZ, lotada na Representação do Governo do Estado do Pará, em Brasília-DF, com ônus para a Governadoria, a contar de 01.02.87.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 28 de Janeiro de 1987  
ODINEIA LEITE CAMINHA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

PORTARIA Nº 002 DE 29 DE JANEIRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao funcionário RAIMUNDO FERREIRA DIAS JÚNIOR, matrícula nº 103160 e portador do CIC nº 11637706200 Auxiliar Técnico Nível "A", lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a quantia de CZ\$5.000,00 (CINCO MIL CRUZADOS) a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

2401	11	09	020	1.072	3132	CZ\$ 3.000,00
2401	11	09	020	1.072	3120	CZ\$ 2.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 29.01.87 a 28.02.87, e findo o mesmo serão observados 30 (trinta) dias para a prestação de contas do Suprimentos de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE

NELSON DE FLOURENÇO RIBEIRO  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração  
EX.º T.º 8856 Reg. nº 22066 dia 29.01.87

**EDITAIS ADMINISTRATIVOS**

**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Primeiro T.A. ao contrato em 11.12.86 para recup. da Esc. Est. de 1º Grau Brigadeiro Fontenelle, em Belém-Objeto: Complementação de verba-correrá por conta: Exerc. /87-CZ\$-152-254,40-Verba: Fundo de Participação-2201-SEVOP-08-Educação e Cultura-42-Ens. de 1º Grau-188-Ens. regular-1009-Const. e Recup. da rede escolar de 1º grau-1110 - Obras e Inst.-Emp. nº 700069-Valor:-CZ\$-152.254,40 Prorrogação: O prazo da obra que terminaria no dia 09.01.87, fica prorrogado para o dia 20.02.87-Cláusulas Mantidas: Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente, Belém, 26.01.87-Assinat.: P/SEVOP-Arq. Paulo Elcídio Chaves Nogueira e p/ firma PRECON-Const. Eng. e Projetos Ltda. - Eng. Haroldo Stoessel Sadalla.  
EXT. Nº 08006 REG. Nº 22065 dia 29.01.87

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Primeiro T.A. ao contrato em 11/11/86 para a Const. de uma Bsc. Mod. 8.0, em São Miguel do Guamá-Objeto: Re-Ratificação de verba: Tendo em vista a não integralização da verba, conforme o previsto na cláusula décima do contrato, para exerc. /86, fica considerado, apenas, CZ\$-900.000,00 em lugar de CZ\$-1.737.223,82, na coluna: VERBA-Fundo de Participação-parte do contrato, e consequentemente, anulado o saldo de CZ\$-837.223,82, devendo este ser reincorporado ao contrato no exerc. /87-Verba-Fundeparã. Ficam ratificados os demais itens da referida cláusula. Cláusulas Mantidas: Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente. Belém, 29.12.86-Assinaturas: P/ SEVOP-Arq. Paulo Elcídio Chaves Nogueira e p/ firma BECON-Belém, Com. e Const. Ltda.-Manoel José Diaz da Hora.  
EXT. Nº 08006 REG. Nº 22059 dia 29.01.87

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

Segundo T.A. ao contrato em 11/07/86 para Const. do Fórum de Barcarena-Objeto: Re-Ratificação de verba: Tendo em vista a não integralização da verba, conforme o previsto na cláusula décima do contrato, para o exerc. /86, fica considerado, apenas, CZ\$-251.300,00, em lugar de CZ\$-359.000,00, na coluna: Verba-Fundo de Participação-Parte do contrato, e consequentemente, anulado o saldo de CZ\$-107.700,00, devendo este ser reincorporado ao contrato no exerc. /87-Verba-Fundeparã. Ficam ratificados os demais itens da referida cláusula. Prorrogação de Prazo: O prazo da obra que terminaria no dia 19.12.86, fica prorrogado para o dia 30.03.87. Cláusulas Mantidas: Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente. Belém, 18.12.86-Assinaturas: P/SEVOP-Arq. Paulo Elcídio Chaves Nogueira e p/ firma Engenharia - Eng. Onélio Siqueira Seabra.  
EXT. Nº 8849 REG. Nº 22059 dia 29.01.87

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

Segundo T.A. ao contrato em 20.10.86 para const. do Módulo de Julgamento em Barcarena. Objeto: Re-Ratificação de verba: Tendo em vista a não integralização da verba, conforme o previsto na cláusula décima do contrato, para o exerc. /86, fica considerado, apenas, CZ\$-174.970,60 em lugar de CZ\$-249.958,00 na Coluna: Verba-Fundo de Participação-parte do contrato, e consequentemente, anulado o saldo de CZ\$-74.987,40, devendo este ser reincorporado ao contrato no exerc. /87-VERBA FUNDEPARã. Ficam ratificados os demais itens da referida cláusula. Prorrogação de Prazo: O prazo da obra que terminaria no dia 19.12.86, ficam prorrogado para o dia 30.03.87-Cláusulas Mantidas: Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente. Belém, 18.12.86-Assinaturas: P/SEVOP-Arq. Paulo Elcídio Chaves Nogueira e p/ firma Seabra Engenharia - Eng. Onélio Siqueira Seabra.  
EXT. Nº 8848 REG. Nº 22059 dia 29.01.87

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

Segundo T.A. ao contrato em 07.10.86. Objeto: referente ao Sistema de Alocação de Recursos Humanos em Belém Alteração da Cláusula Primeira do aditivo 0.124-1, fica acrescido o valor de CZ\$-112.500,00, passando o valor total para CZ\$-572.500,00-Verba: Exerc. /87-Fundo de Participação-2201-SEVOP-03-Adm. e Planej.-07-Adm.-021-Adm. Geral-2094-Funcionamento dos serviços administrativos-5132-Serviços de Terceiros e Encargos-Emp. nº 700029-Valor: CZ\$-112.500,00-Prorrogação de Prazo: Fica prorrogado a cláusula sétima do convênio original para o término do contrato em 31.03.87. As demais cláusulas do convênio original que não foram modificadas pelo presente aditivo permanecem inalteradas, estando em pleno vigor para todos os fins de direito. Belém, 02.02.87-Assinat.: P/ SEVOP-Arq. Paulo Elcídio Chaves Nogueira e p/ FUNDEPAR-Cláudio Rodrigues de Freitas.  
EXT. Nº 8847 REG. Nº 22059 dia 29.01.87

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Terceiro T.A. ao contrato em 25.07.86 para const. do setor de Emergência da Unid. Mista na C.N.VI-Ananindeua-Objeto: Re-Ratificação de verba-Tendo em vista a não integralização da verba, conforme o previsto na cláusula décima do contrato para o exerc. /86 fica considerado apenas, C\$-1.496.113,92 em lugar de C\$-1.800.000,00 na coluna: Verba Fundo de Participação parte do contrato, e consequentemente, anulado o saldo de C\$-303.886,08 devendo este ser reincorporado ao contrato no exerc. /87-Verba Fundepar. Ficam ratificados os demais da referida cláusula. Cláusulas Mantidas: Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente. Belém, 08.01.87-Assinat.: P/SEVOP Arq. Paulo Elcídio Chaves Nogueira e p/ firma Manoel Joaquim Almeida-Const. Gerais Ltda.-Sr. Manoel Joaquim Almeida. EXT. Nº8852 REG. Nº22059 dia 29.01.87

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Terceiro T.A. ao contrato em 27.08.86 para Const. da Residência de Juiz e o muro de fechamento da área, em Barcarena-Objeto: Re-Ratificação de verba-Tendo em vista a não integralização da verba, conforme o previsto na cláusula décima do contrato para o exerc. /86 fica considerado apenas, C\$-271.537,00 em lugar de C\$-387.910,00 na coluna: Verba-Fundo de Participação parte do contrato e consequentemente, anulado o saldo de C\$-116.373,00 devendo este ser reincorporado ao contrato no exerc. /87-Verba-Fundepar. Ficam ratificados os demais itens da referida cláusula. Prorrogação de Prazo: O prazo da obra termina no dia 22.12.86, fica prorrogado para o dia 30.03.87 Cláusulas Mantidas: Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente. Belém, 21.12.86-Assinat.: P/SEVOP-Arq. Paulo Elcídio Chaves Nogueira e p/ firma Seabra Engenharia-Eng. Gledio Siqueira Seabra. EXT. Nº8851 REG. Nº22059 dia 29.01.87

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Terceiro T.A. ao contrato em 16.10.86 para const. de 01 Quadra Polivalente, no C.C. do Tapanã em Icoaraci. Prorrogação: O prazo de entrega da obra que terminaria no dia 18.01.87, fica prorrogado para o dia 30.03.87. Cláusulas Mantidas: Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal e demais Termos Aditivos que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente. Belém, 17.01.87-Assinaturas: P/SEVOP-Arq. Paulo Elcídio Chaves Nogueira e p/ firma Construtora Icoaraci Ltda.-Constrico Mário Osvaldo Correa. T. Nº8805 REG. Nº22063 dia 29.01.87

EMPREGO DE CONTRATO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 22/85 DO SEVOP-ORÇTO - RECUP. DA QUADRA ESCOLAS POLIVALENTE, NA NOVA PARAVIANA-QUADRA H. PRESID. TANCREDO NEVES/TELÉM, EXEC. 1986 - VERBA-F. DE PARTICIPAÇÃO - 2201 - F. ESP. DE DESENV. DO PARA - 100 FPA. E LIVRAM. DA. REABILIT. DE PARAVIANA - 223- PLANEJ. UVA MISTO - 1 MO. FPA. A. C. DO F. DE PARTICIPAÇÃO - 433- PLANEJ. EM REG. DE EXERCÍCIO ESPECIAL - EP. Nº 622/07 - VALOR = C\$ 13.634.01 - PRAZO = 70 (QUARENTA) DIAS ÚTIS - BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 1985 - ASSINATURAS: PELA SEVOP, PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA e pela firma: FERRAZ DE SERVIÇOS CONSTRUTORES - Sr. FRANCISCO FERRAZ DE SILVA.

FERRAZ

Na publicação do Extrato do 3º TERMO ADITIVO, celebrado entre a SEVOP e a firma FERRAZ DE SILVA, inscrita no D.O nº 25.908, edição de 27.01.87... "Leia-se" ...VERBA - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO - C\$-20.000.000,00. EX. T. Nº8846 REG. Nº 22059 dia 29.01.87

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato do Contrato de Empreitada PG-112/86. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ- DERPA e a CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA. Proc. nº4392/86, Fundamento Legal: Mem. Nº 337/86-DR.O. Carta Consulta da Diretoria de Obras e Dispensa de Licitação com base na alínea "h", §2º, artº 2º, do Dec. Lei 7/69. Objeto: Restauração da Rodovia PA 220, trecho Cristo Alves/Gristolândia, com 33 kms, constando de limpeza lateral; conformação, abertura de valetas laterais, nivelamento e compactação da plataforma; fornecimento, transporte, espalhamento e compactação do revestimento primário com 20cm compactados na pista de rolamento. Prazo: 90 dias. Valor: C\$-2.508.000,00. Dotação: 32.00-32.01-FUNDEPARA. 030918/86-095.4130.00-Convênio 237/85-SEPLAN/DERPA-Sub-Empenho 1524/85-SEO. Belém, 30 de dezembro de 1986

VISTO: ENGO. ANTONIO CESAR PINHO BRASIL - Diretor Geral do DERPA. T. Nº8804 REG. Nº22061 dia 29.01.87

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA EDITAL DE COMPRA

O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, torna público, que LAURO ASTOLFO NOVAES DE ARAÚJO, através do Processo nº 1259/85, está requerendo a compra de uma sorte de terras com as seguintes características e confrontações: Área 2.900ha (dois mil e novecentos hectares) aproximadamente. Município: Marabá; Localização: margem esquerda do rio Gameleira,

afluente esquerdo do rio Parauapebas denominada FAZENDA GAMELEIRA, limitando ao NORTE - com terras ocupadas por Maria Alice de Almeida Araújo, por uma linha reta que mede cerca de 4.519m; ao SUL - com a margem esquerda do rio Gameleira e com terras ocupadas por Freatônio Alves Guimarães, por uma linha sinuosa seguida de outra reta que medem aproximadamente 7.852 m, a LESTE - com a margem esquerda do rio Gameleira, por uma linha sinuosa que mede cerca de 6.330m; a OESTE - com a área de reserva da Colônia Jäder Barbalho, por uma linha reta que mede aproximadamente 10.039m. Belém (PA), 14.01.1987

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA/Diretor do D.T. VISTO: CARLOS JOSÉ FERNANDES/ Resp. p/Presidência Port. nº 623/86 Nº07952 REG. Nº22057 dia 29.01.87

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO CONSELHO SUPERIOR

RESUMO DE ATA

As onze horas e vinte minutos do dia vinte e um de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete no Palácio da Justiça, no gabinete do Procurador Geral de Justiça, reuniu-se o CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, sob a Presidência da Procuradora de Justiça EDITH MARILIA MATA CRESPO, no exercício da Procuradoria Geral de Justiça, presentes os Procuradores OCTAVIO PROENÇA DE MORAES, ARTEMIS LEITE DA SILVA, WILLIBALDO QUINZANIHA BIBAS e JAYME NUNES LAMARÃO. A Presidente declarou instalados os trabalhos, comunicando / nada haver na pauta, pelo que franqueou o uso da palavra aos Conselheiros. De início usou da palavra o Procurador ARTEMIS LEITE DA SILVA para dizer que se sentia honrado por participar da primeira reunião do atual Egrégio Conselho Superior, sob a Presidência da ilustre Procuradora de Justiça. Em seguida, solicitou o Procurador WILLIBALDO QUINZANIHA BIBAS / fosse consignado em ata, com a comunicação a família, voto / de pesar pelo falecimento do Ministro do Superior Tribunal ORLANDO SOZINIHO LOBATO que honrava a Magistratura Trabalhista e a classe empresarial paraense. A proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. Aprovada a ATA foi feita o presente resumo.//////////

WILLIBALDO QUINZANIHA BIBAS Procurador - Secretário do Conselho EXT. Nº8845 REG. Nº22058 dia 29.01.87

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

Table with columns: PROCESSO Nº, NOME, LOTE, ÁREA (HA). Lists various land donation cases including Maria das Dolores da Silva Rocha, Raimunda Pereira de Brito, José Edilson Oliveira, etc.

Table with columns: Nome, Área (HA), Nome, Área (HA). Lists names and areas for various land donation cases, including Claudionor Viana de Andrade, Darci Costa Coelho, Dimá de Souza Moraes, etc.

ASSOCIAÇÃO UNO DA 33 - MARABÁ - PARÁ. Resumo do Estatuto. Denominação: Associação Uno da 33. Sede Provisória: Polha 33, Quadra 29, lote 06-Nova Marabá-Marabá-Pará. Foro: Comarca de Marabá. Características: É uma organização civil, sem fins lucrativos, constituída por coordenação e sócios em número ilimitado de ambos os sexos, sem distinção de cor, raça ou religião. Objetivos: Promover a união e solidariedade entre os associados e defendê-la, exigir e lutar pelos direitos legítimos dos moradores da Polha 33, como também por sua organização livre e soberana.

Associação; votar e ser votado após três meses de associada desde que esteja com a Tesouraria da Entidade. Os Órgãos da Administração Geral são: Assembléia Geral, que é o Órgão máximo. Coordenação Geral e Conselho Fiscal. Composição da Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Três membros do Conselho Fiscal e Três Suplentes. Marabá, 18 de Fevereiro de 1986. Francisco Pereira de Souza (Reg. nº16.832) Presidente

EXT. Nº8857 REG. Nº22067 dia 29.01.87



la - Barueri-SP, Conselheiros estes, indicados pelos acionistas Silvio Name e R.Mansur- Indústria e Comércio Ltda. Membro: Antonio Saú Rodriguez, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 4.102.360-SP, CPF 046.401.368-20, residente e domiciliado na Rua Mediterrâneo, 451, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo-SP. Permanecerão em seus cargos os Conselheiros eleitos pela Assembléia Geral Ordinária realizada em 29.04.85, Senhores Armando Conde, James Hogg Hutchinson, Gunnar Birger Vinof Vikberg e Jorge Estácio da Silva. O mandato do Conselho de Administração perdurará até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária e permanecerão vagos os demais cargos do Conselho de Administração. Ainda por deliberação unânime desta Assembléia decidiu-se que os membros do Conselho não perceberão qualquer remuneração para o exercício de suas funções. Os membros ora eleitos tomaram posse imediatamente, mediante a assinatura do termo de posse. Pedindo a palavra, o Senhor James Hogg Hutchinson solicitou que fosse consignado em ata um voto de agradecimento ao Dr. Wolfgang Sauer, um dos grandes incentivadores do projeto Atlas Frigorífico S/A, e que prestou relevantes serviços à sociedade. Passando ao item "2" da ordem do dia, o Senhor Presidente informou que faz-se necessário a elevação do Capital Autorizado da companhia, uma vez que deverão ser feitos aumentos de capital da sociedade para que a mesma possa cumprir seus compromissos. Colocada a matéria à apreciação dos presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, tendo sido deliberado o aumento de capital autorizado no valor de Czs.... 545.448.000 (Quinhentos e quarenta e cinco milhões quatrocentos e quarenta e oito mil cruzados), respeitada a proporcionalidade do Capital Autorizado, devendo o artigo 3º do Estatuto Social vigorar com a seguinte redação: "Artigo 3º - O Capital Social Autorizado é de Czs..... 2.545.448.000 (Dois bilhões quinhentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil cruzados), dividido em 2.545.448.000 (Dois bilhões quinhentos e quarenta e cinco milhões quatrocentos e quarenta e oito mil) ações nominativas no valor nominal de Czf1,00 (Hum cruado) cada uma, sendo 1.400.000.000 (Hum bilhão e quatrocentos milhões) em ações ordinárias; 1.081.812.000 (Hum bilhão oitenta e um milhão, oitocentos e doze mil) em ações preferenciais classe "A"; 31.818.000 (Trinta e um milhões oitocentos e dezoito mil) em ações preferenciais classe "B"; e 31.818.000 (Trinta e um milhões oitocentos e dezoito mil) em ações preferenciais classe "C". Em seguida o Senhor Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo manifestação por parte dos presentes, suspendeu-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que lida e achada conforme foi assinada pelos acionistas presentes. Santana do Araguaia, 26 de dezembro de 1986. Silvio Name-Presidente da Mesa, James Hogg Hutchinson-Secretário. Acionistas: Silvio Name, R.Mansur Indústria e Comércio Ltda., Companhia Nestlé, Mercedes-Benz do Brasil S/A, Esso Brasileira de Petróleo S/A, Xerox do Brasil S/A, Volkswagen do Brasil S/A, Inter-Continental de Café S/A, Banco Crefisul de Investimento S/A, Crefisul S/A-Crédito, Financiamento e Investimento, Mesbla S/A, Equipos Máquina e Veículos Ltda., Itaipu Comércio de Veículos Ltda, Quinta Roda-Comércio e Representações Ltda., Garra Participações S/A, Garpa S/A, Banco Brasileiro de Descontos S/A, Bradesco S/A-Crédito Imobiliário ..

Pátria Companhia Brasileira de Seguros Gerais, Financiadora Bradesco S/A-Crédito, Financiamento e Investimento. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio em poder da sociedade.

Silvio Name-Presidente da Mesa  
Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o arquivamento deste documento sob o número abaixo 27.jan.87 nº 00099 - Sec.Geral - Alfredo Coelho.

ATLAS FRIGORÍFICO S/A  
CGC/MF 05.442.850/0001-63

ATA DA 134ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 1986, às 14h00, na sede da sociedade, no KM 980 da Rodovia PA-150, Santana do Araguaia-Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Atlas Frigorífico S/A, Senhores: Silvio Name, Milton Nami, Vinicius Vieira Ramos, Antonio Saú Rodriguez, Armando Conde, Gunnar Birger Vinof Vikberg, James Hogg Hutchinson e Jorge Estácio da Silva. Instalada a reunião, o Sr. Silvio Name, Presidente do Conselho de Administração assumiu a Presidência da Mesa, convidando a mim, James Hogg Hutchinson para secretariar os trabalhos. Dando início à sessão o Senhor Presidente informou que tendo em vista a não liberação dos recursos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, provenientes de incentivos fiscais no valor de Cr\$1.212.000.000 (Hum bilhão, duzentos e doze milhões de cruado) constante do Ofício ES nº 01018 de 05.03.85, e por conseguinte a não subscrição/integração de 1.212.000.000 (Hum bilhão duzentos e doze milhões) ações preferenciais nominativas Classe "A" pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, se faz necessário tornar sem efeito a deliberação tomada pela 116ª Reunião do Conselho de Administração de 06.03.85, arquivada na JUCEPA sob o nº 1138 de 04.07.85 que versa sobre a aludida subscrição. Continuando, o Sr. Presidente, disse que tal providência formal foi recomendada pela SUDAM através do Ofício nº GS-003295 de 05.11.86, cuja cópia encontra-se à disposição dos presentes. Posta a matéria em discussão e posterior votação foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes, ficando sem efeito o referido voto deliberado pela 116ª Reunião do Conselho de Administração e estando a Diretoria desde já autorizada a tomar todas as providências formais cabíveis. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Santana do Araguaia, 29 de dezembro de 1986. Silvio Name-Presidente da Mesa; James Hogg Hutchinson-Secretário. Os membros: Milton Nami, Vinicius Vieira Ramos, Antonio Saú Rodriguez, Armando Conde, Gunnar Birger Vinof Vikberg e Jorge Estácio da Silva. Esta é cópia fiel da original lavrada em livro próprio em poder da sociedade.

Silvio Name-Presidente da Mesa  
Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o arquivamento deste documento sob o número abaixo 27 jan 87 nº 000100. Sec. Geral - Alfredo Coelho

T.º 08008 REG. Nº 22068 dia 29.01.87

### Queiroz Galvão do Carajás S.A.

QUEIROZ GALVÃO DO CARAJÁS S/A

CGC-MF nº 04.988.499/0001-48

(subsidiária integral da Construtora Queiroz Galvão S/A)

ATA DAS RESOLUÇÕES ADOTADAS EM 22 DE DEZEMBRO DE 1986.

- LOCAL, DIA E HORA:** - Sede Social da Empresa, situada na Avenida Governador José Malcher, nº 988 - casa 01 - nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 22 de dezembro de 1986, às 10:00 horas;
- PRESEÇA:** - Presente a acionista única, CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A., inscrita no CGC-MF sob o nº 33.412.792/0001-60, com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Av. Rio Branco, 156 - grupo 3037, representada por seu Diretor-Presidente: ANTONIO DE QUEIROZ GALVÃO e administradores da subsidiária integral: - Antonio de Queiroz Galvão - Presidente; João Antonio de Queiroz Galvão - Vice-Presidente e Ricardo da Boa Viagem Parahyba - Diretor;
- MESA:** - Presidente: Antonio de Queiroz Galvão e Secretário: João Antonio de Queiroz Galvão;
- RESOLUÇÕES EXTRAORDINÁRIAS:** - I:- Aprovada, face ao término do mandato dos Administradores em 19 de novembro de 1983, a reeleição dos membros da Diretoria para o mandato que terminará em 30 de janeiro de 1990, como se segue: a) Presidente: Antonio de Queiroz Galvão, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 730-D, expedida pelo CREA-2a. Região e CIC nº 005.121.177/72, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 2530 - aptº 1001 - Recife-PE; b) Vice-Presidente:

João Antonio de Queiroz Galvão, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 10.138-D, expedida pelo CREA- 3a. Região e CIC nº 009.644.767/20, residente e domiciliado na Av. Vieira Souto, 416 - aptº 701 - Ipanema- Rio de Janeiro-RJ; c) Diretor: Ricardo da Boa Viagem Parahyba, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 4572-D, expedida pelo CREA- 2a. Região e CIC nº 010.213.704/87, residente e domiciliado na Rua Gal. San Martín, 220 - aptº 501 - Leblon - Rio de Janeiro-RJ; II.- Aprovada a remuneração mensal global dos membros da Diretoria, fixada na Escritura Pública de Constituição de 01 de novembro de 1984; - III.- Aprovada a elevação do Capital Social de Czf 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzados), para Czf.... 17.000.000,00 (dezessete milhões de cruzados), mediante a subscrição de 950.000.000 (novecentos e cinquenta milhões) ações - no valor nominal unitário de Czf 0,01 (hum centavo), correspondendo cada grupo de 1.000 (mil) ações a Czf 10,00 (dez cruzados) sendo Czf 5.043.000,00 (cinco milhões e quarenta e três mil cruzados) integralizada neste ato, mediante o aproveitamento dos créditos contábeis existentes na Companhia até esta data, a favor da acionista única e Czf 4.457.000,00 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil cruzados) a ser integralizados nos meses de janeiro e fevereiro de 1987. Em consequência do aumento da capital, o artigo 49 do Estatuto Social passará a vigorar com o seguinte teor:

CAPÍTULO II - Capital Social e Ações: - Artigo 49: O Capital Social, expresso em moeda corrente do País, totalmente subscrito é de Czf 17.000.000,00 (dezessete milhões de cruzados), sem

do Czf 12.543.000,00 (doze milhões, quinhentos e quarenta e três mil cruzados) integralizado e Czf 4.457.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil cruzados) a integralizar, representado por 1.700.000.000 (hum bilhão e setecentas milhões) ações nominativas, com valor nomi-

nal unitário de Czf 0,01 (hum centavo), correspondendo cada grupo de 1.000 (mil) ações a Czf 10,00 (dez cruzados).

- ENCERRAMENTO E DATA:** - Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, lida e aprovada. Belém (PA), 22 de dezembro de 1986;

- ASSINATURAS:** - Construtora Queiroz Galvão S/A - João Antonio de Queiroz Galvão - Secretário e Antonio de Queiroz Galvão - Presidente.

"Confere com o original lavrado no livro próprio".

JOÃO ANTONIO DE QUEIROZ GALVÃO  
Secretário

Arquivado na JUCEPA-Junta Comercial do Estado do Pará em 28 de janeiro de 1987, sob o nº 000110. Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral.

SOLO S/A AGROPECUÁRIA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CGC/MF 04.717.526/0001-48

Aos cinco dias do mês de janeiro de 1987, às dezesseis horas, em sua sede social, sita nesta capital, à Travessa Quintino Bocaiuva, 2.040, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Solo S/A Agropecuária, para deliberarem, como facultado pelo Estatuto Social, sobre a criação de uma filial na cidade de Avaré, no Estado de São Paulo. Por ser assunto já discutido, e por atender aos interesses da Companhia, a proposta foi aprovada por unanimidade, ficando decidido, também, que será destacado do capital social, para efeitos fiscais, a importância de Czf 2.000,00 (dois mil cruzados), para implementação da medida. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, expressão fiel do ocorrido, que lida e achada conforme pelos presentes, segue devidamente assinada por todos os membros do Conselho de Administração. Belém, 05 de janeiro de 1987. a) Aldo Alberto Lorenzetti; a) Alexandre José Antonio Lorenzetti; a) Nilo César Sodré de Freitas. Declara-se, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da sociedade. Belém, 05 de janeiro de 1987.

a) Aldo Alberto Lorenzetti

a) Alexandre José Antonio Lorenzetti

a) Nilo César Sodré de Freitas

Arquivado na Jucepa em 28.01.87 sob o nº 000109-Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(P. nº 0800) - Reg. nº 22070 - Dia: 29/01/87)

COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL
(Companhia Aberta)
(CVM-RPJ-E 71/3663)
CGC/MF 05.389.812/0001-94
AVISO
Informamos que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião

COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL
(Companhia Aberta)
(CVM-RPJ-E-71/3663)
CGC/MF 05.389.812/0001-94
CONVOCAÇÃO
Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à

COMPANHIA FLORESTAL MONTE SERRA
AVISO AOS ACIONISTAS
A Administração da Companhia Florestal Monte Serra

FROTA AMAZONIA S/A
CGC N. 58.127.689/0001-08
AVISO
Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, à Avenida

cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal

JUIZO DE DIREITO DA 2a. VARA CÍVEL E COMÉRCIO
EDITAL DE CITAÇÃO DE PESSOA EM LUGAR IGNORADO
A Doutora Therezinha Martins da Fonseca, Juíza não titular, respondendo

CIAPESC - COMPANHIA AMAZÔNIA DE PESCA
CGC (MF) No. 04.933.446/0001-20
CAPITAL AUTORIZADO: CZ\$ 172.960.000,00
CAPITAL SUBSCRITO: CZ\$ 77.374.138,72

ERRATA
Na publicação da ata de reunião do conselho de administração de CIAPESC

TRIBUNAL DE CONTAS
Presidente: Sebastião Santos de Santana

EDITAL nº 04/87 Processo nº 66.036
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ZOLÍ VALDO SARRAZIN FLORENZANO
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ZOLÍ VALDO SARRAZIN FLORENZANO, Prefeito Municipal de OBIDOS, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 66.036, referente à prestação de contas do Convênio nº 566/85 e Termo Aditivo firmados com a SEPLAN.

Estado, o Sr. ANTONIO CALDERARO FILHO, Prefeito Municipal de ORIXIMINA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 66.919, referente à prestação de contas do Convênio nº 197/86 firmado com a SEPLAN.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA Presidente
EDITAL nº 07/87 Processo nº 65.905
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA FILHO
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de CURRALINHO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 65.905, referente à prestação de contas do Convênio nº 618/85 firmado com a SEPLAN.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA Presidente
EDITAL nº 08/87 Processo nº 67.301
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO, Prefeito Municipal de SOURE, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 67.301, referente à prestação de contas do Convênio nº 486/85 firmado com a SEPLAN.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA Presidente
EDITAL nº 09/87 Processo nº 67.400
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ALTINO DE SANTANA ALVES FILHO, Presidente

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ALTINO DE SANTANA ALVES FILHO, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO DE BELÉM, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 67.400, referente à prestação de contas do Convênio nº 176/86 firmado com a SEPLAN.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA Presidente
EDITAL nº 010/87 Processo nº 64.583
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ONIAS FERREIRA DIAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ONIAS FERREIRA DIAS, ex-Prefeito Municipal de MARABÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 64.583, referente à prestação de contas do Convênio nº 367/85 e Termo Aditivo firmados com a SEPLAN.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA Presidente
EDITAL nº 11/87 Processo nº 66.561
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. GERALDO GONCALVES PERES, Presidente da Câmara Municipal de XINGUARA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. GERALDO GONCALVES PERES, Presidente da Câmara Municipal de XINGUARA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 66.561, referente à prestação de contas do Convênio nº 490/85 firmado com a SEPLAN.

EDITAIS JUDICIAIS

CARTORIO DE PROTESTOS DE LETRAS VALE VEIGA-1ª OF.\*
Faço saber por este EDITAL, a Rolfi Reis Cunha, R.P.J. Euacatol, Rui Augustos dos Santos Jr., Jose Carlos Pinheiro da Silva, Alvaro Mariano Aguiar L. da Silva, Luiz Antonio Fabri, Eliana do Socorro da // Silva Leal, Benedito Gomes Melo, Decio Junior Brito dos Santos, Jose Pereira Costa\*, Marcus Rocha, R.\* J.P. de Brito, Mayra Livros, Maira e Souza, J.A. Ferreira Varella, Servigeral Indal. e Comal. Ltda, Sara Chaves Areas C. Velha, Superm. Tres Estrelas, Boutique dos Cartões, Manoel Barbosa Marinho, Hidrobelt/Rep. Ind Com., Luiza Brito Teixeira, J.M.R. Dos Reis Papeleria Reis, Manoel Evaristo Costa Miranda, Jorge Americo Maia Rabelo, Belémrio Com. Rep., D.C. Lopes Ltda, Dulcideo de Araujo Lima, Raimundo Vicente de Souza, Jera Com. Ind. Rep., Scot Free Roupa e Acessórios, Embracor-Com. Rep. Servs., J.A. Queiroz, Luiz C. Ferreira, que foram apresentadas em meu cartório a rua Aristides Lobo- 468, da parte do Bco. Brasil, Banespa, Varig, Presta A.C.C., Bradesco, Sa-fra, Real, Nacional, Bamerindus, Itau, Unibanco, America do Sul, Illoyds, Basa, BEP, Bco. Estado de Goiás, BIC, Credireal, Sudameris, para apontamentos e protestos, por falta de pagamentos, um (1) contrato de Cheque Especial, Cinco (5) Notas Promissórias, Tres (3) letras Cambio e Vinte e sete (27) duplicatas de contas mercantis, Nos valores de CZ\$1.405,79/CZ\$\* 604,27/8.621,01/15.049,18/49.800,58/7.000,00\$// 29.232,12/15.735,00/11.258,98/7.614,80/37.224,56 5.023,20/5.023,20/1.195,80/1.664,00/4.150,00/CZ\$ 40.000,00/44.000,00/1.215,00/4.840,80/4.171,77// 3.983,00/1.014,00/42.000,00/1.173,00/6.000,00// 292,48/1.000,00/1.189,36/583,06/597,66/3.560,00/ 23.456,00/9.440,00/3.233,90/3.076,59/vencimentos Varios, por V.Ss. não aceitas e não pagas, a favor/ Banespa, Varig, Presta A.C.C., Bradesco, Elma Liliane da Silva Leal, Safra CFI, A.T.S. Amazon Travel Service Ltda, Cinco Estrelinas Digo Cinco Estrelas // Transportes, Spasse Ind Com Ltda, Livraria e Editora Iracema, Edipe Ede. Didat Pedagógicas Ltda, Erolic Ind Com. de Roupas, Exportadora Veneza Ind. e Com., Comapri Química Indl., Amorim Primo, SPP-Nemo S/A Coml Exp., Loja dos Rolamentos, Jose Marques M Ind Com., Maquibel Ltda, Bobipel Ind Com. e Rep./ Ltda-ME, Fafá Boutique e Acessórios, Permasa Ltd Disrel-Distr. Rep. Ltda, Irmãos Teixeira Ltda, Criações Anamelo Com. Ind. Rep. Ltda, Dyp's Confs. Ind e Com. Ltda., Las Palmas Ind Com. de Tecidos Ltda, Belauto-Belém Automoveis S/A, respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que // não pagem as ditas Notas Promissórias, o contrato de Cheque especial, as letras de Cambio e as Duplicatas de contas mercantis, ficando V. Ss. //

EDITAL nº 12/87

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. PEDRO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, ex-Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS.

Belém, 13 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

EDITAL nº 13/87

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR, Prefeito Municipal de BAIÃO.

Belém, 13 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente  
(Reg. nº 16.682 - Dias: 28, 26 e 29/01/87)

## CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Irawaldyr Rocha

EDITAL Nº 006/87  
(Processo nº 00591/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JORGE BOSCO SIQUEIRA DE OLIVEIRA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 15º, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Jorge Bosco Siqueira de Oliveira, Ordenador de Despesa do S.A.A.E. de Primavera, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00591/85, referente à Prestação de Contas do S.A.A.E., exercício financeiro de 1984.

Belém, 15 de janeiro de 1987  
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente

EDITAL Nº 007/87  
(Processo nº 01529/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. BRIGIDA MODESTO DE FRANÇA FERREIRA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Brígida Modesto de França Ferreira, resp. pelo Clube de Mães do Bairro da Sacramenta, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01529/85, referente à Prestação de Contas do Clube, exercício financeiro de 1985.

Belém, 15 de janeiro de 1987  
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente  
(Reg. nº 16.683 - Dias: 19, 26 e 29/01/87)

EDITAL Nº 008/87  
(Processo nº 01485/84)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. NELSON COELHO DE SOUZA e JOSÉ MILESI.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. Nelson Coelho de Souza e José Milesti, ex-Prefeito e Prefeito Municipal de Itupiranga, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do Processo nº 01485/84, referen-

te à Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 20 de janeiro de 1987  
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente

EDITAL Nº 009/87  
(Processo nº 01579/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FLORENO DE SOUZA REIS.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Floreno de Souza Reis, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01579/85, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 20 de janeiro de 1987  
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente

EDITAL Nº 010/87  
(Processo nº 01249/84)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ROLDÃO DE ALMEIDA LOBATO.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no § 1º do art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Roldão de Almeida Lobato, Prefeito Municipal de Açuá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01249/84, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 20 de janeiro de 1987  
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente

(Reg. nº 16.716 - Dias: 22, 26 e 29/01/87)

EDITAL Nº 011/87  
(Processo nº 01192/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. GETÚLIO NADIR PLÍNIO DE ARRUDA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no § 1º do art. 158 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Getúlio Nadir Plínio de Arruda, Prefeito Municipal de Prainha, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01192/85, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 19 de janeiro de 1987

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente

(Reg. nº 16.709 - Dias: 21, 26 e 29/01/87)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

TRIBUNAL PLENO  
ACÓRDÃO Nº 12.150  
CONFLITO DE COMPETÊNCIA DA COMARCA DA CAPITAL  
SUSCITANTE: JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL  
SUSCITADA: JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL  
RELATORA: DES. LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA - CONFLITO DE COMPETÊNCIA: - COMPETÊNCIA AO JUÍZ DA FAMÍLIA, ONDE TRAMITOU O PEDIDO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL, O PROCESSO E JULGAMENTO DA AÇÃO DE ANULAÇÃO DA PARTILHA AMIGÁVEL. - A COMPETÊNCIA SERIA, NO PRESENTE CASO, DA JUÍZA DA 16ª VARA MAS SENDO ESTA VARA, ATUALMENTE, PRIVATIVA DOS FEITOS DA FAZENDA ESTADUAL, COMPETE À JUÍZA SUSCITADA PROCESSAR E JULGAR O FEITO.

VISTOS, ETC...  
ACORDAM OS JUÍZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM REUNIÃO PLENA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DAR COMO COMPETENTE À VARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO À JUÍZA DA 7ª VARA CÍVEL UMA VEZ QUE A 16ª VARA, ATUALMENTE, É PRIVATIVA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

BELEM, 5 DE NOVEMBRO DE 1986.

DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA - PRESIDENTE

DES. LYDIA FERNANDES - RELATORA

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E. EM 28 DE JANEIRO DE 1987

ACÓRDÃO Nº 12.150  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO PARÁ

## JUSTIÇA DO TRABALHO

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INAUGURAL COM O PRAZO DE CINCO DIAS, Nº 001/87.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a firma M.T.N. PEDROSO, com endereço à Rua Rose Danin, Pass. Nazaré nº 51, reclamada nos autos do processo nº 7ª JGJ-733/86 em que é reclamante ALBAITA DE PAULA RAMOS, a comparecer perante a Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, nº 704, às TREZE E VINTE HORAS do dia DEZESSEIS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE à audiência relativa a reclamação apresentada constante de Aviso Prévio, Férias, Gratificação de Natal, Diferença dos depósitos de FGTS, Salário-Família, Salário Retido, Juros e Correção Monetária, num total líquido.

Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento de V.Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V.Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarem o preponente.

O QUE SE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 1987, eu  
NEUZA MARIA COELHO LIMA  
Auxiliar em Atividades Judiciárias, datilógrafa e  
ou (DIRETOR RAMOS NUNES),  
Diretor de Secretaria, subdelegado.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA  
Juiz Presidente, RG. 16768

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 003 DE 28 DE JANEIRO DE 1987

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 6º da Lei nº 5.357, de 05.12.86.

RESOLVE:

1 - Fixar, por necessidade de serviço, em 40 (quarenta) e 30 (trinta) horas semanais, a jornada dos servidores abaixo relacionados:

NOME	LOTAÇÃO
01 - Dailson Garcia de Oliveira	Moto. Chefe, Gab. Civil
02 - Carlos Alberto Pereira de Araujo	Moto. Chefe, Gab. Civil
b) Jornada de 30 horas semanais:	
- Horário de 08:00 às 14:00 horas:	

01 - Maria das Graças Oliveira Fernandes	Gabinete Civil
02 - Maria de Souza Silva	Gabinete Civil
03 - Ruy de Souza Correa	Protocolo
04 - Elias Oliveira Santos	Ass. Rel. Públicas
05 - Sinamor Maciel Corrêa	Gabinete Civil
06 - Maria José Oliveira Lima	Ass. Especial
07 - Maria Gorete Cruz de Souza	Ass. Especial
08 - Samira Fátima B. Campos	Gabinete Civil
09 - Maira Pereira Leal	Gabinete Civil
10 - Lidje Brito Batista	Gabinete Civil
11 - Heloisa Ferreira da Silva	Gabinete Civil
12 - João Roberto M. Guerreiro	Ass. Rel. Públicas
13 - Estanislau Antonio de Vilhena	Carpintaria
14 - Maria Luiza Moller Rocssing	Ass. Rel. Públicas
15 - Eliazar Ferreira da Silva	Ass. de Imprensa
16 - Antonio Roberto de Souza Abrão	Ass. de Imprensa
17 - Pedro Batista Gomes Viana	Gabinete Civil
c) Jornada de 30 horas semanais:	
- Horário de 12:30 às 18:30 horas	

NOME	LOTAÇÃO
01 - Maria Dilce dos Santos Cabral	Gabinete Civil
02 - Edileia Maria Colares dos Santos	Gabinete Civil
03 - Paulo Pinheiro	Protocolo
04 - Jurueno Coelho Júnior	Ass. Rel. Públicas

d) Determinar que os servidores não relacionados nos itens anteriores, exerçam suas atividades no horário de trabalho compreendido no seguinte turno:

a) 08:30 às 12:30 horas.  
b) 14:30 às 18:30 horas.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VILVANDRO JOSÉ FURTADO

Chefe da Casa Civil, em exercício

(G. Reg. n. 18838)